



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215  
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## **AUTÓGRAFO LC N.º 002 - DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 047, de 19/12/2022, que dispõe sobre instituição de complemento salarial aos Diretores de EMEIs e EMEFIs.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º. Fica instituído o complemento salarial dos Diretores de EMEIs e EMEFIs no município de Dracena.

§ 1º. Para o cargo de Diretor de EMEI, o valor do complemento será calculado pela diferença do vencimento base do servidor e o Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica acrescido de 20%;

§ 2º. Para o cargo de Diretor de EMEFI, o valor do complemento será calculado pela diferença do vencimento base do servidor e o Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica acrescido de 25%.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Dracena, 10 de janeiro de 2023.

Danilo Léo dos Santos  
Presidente

Edenilso da Silva Carvalho  
1º Secretário

Claudinei Milian Pessoa  
Vice-Presidente

Maria Ap. S Gasques Mateus  
2º Secretária

## **OBS.: AUTORIA: Poder Executivo**

Aprovado em primeira discussão e votação, pela unanimidade, na 01ª Sessão Extraordinária, do 3º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 09/01/2023.

Aprovado em segunda discussão e votação, pela unanimidade, na 02ª Sessão Extraordinária, do 3º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 09/01/2023.